

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº090/2023 - Data: de 12  
de maio de 2023.

**PORTARIA N.º 073/2023.  
De 12 de maio de 2023.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 153, inciso I, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 64.271/2022 (Protocolo Digital - Trâmite Físico); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Demitir, nos termos do artigo 144, incisos II e III, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Jéssica Cristina de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor - 20 horas, que ocupa sob a matrícula de número 353.050, por configuração das infrações disciplinares dispostas nos artigos 150 e 151, da mesma Lei, em razão de haver faltado ao serviço sem causa justificada por mais de sessenta dias seguidos durante o período compreendido entre 1º de outubro de 2022 a 31 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:0431868891  
Dados: 2023.05.12 13:39:40  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**